



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 14/2005, de 03 de junho de 2005.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor deste Centro, a oferta de 105 (cento e cinco) vagas para a UNED Imperatriz.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET/MA; e

Considerando a solicitação constante do Ofício nº 228/2005 da Direção da UNED - Imperatriz

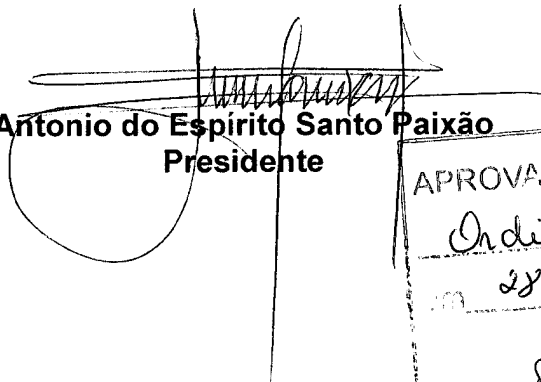
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor deste Centro, a oferta de 105 (cento e cinco) vagas, na UNED - Imperatriz, para os primeiros Módulos no Processo Seletivo 2005-2 dos seguintes cursos:

Educação Profissional de Nível Técnico Subseqüente:

- a) Eletrotécnica – 35 vagas – Vespertino
- b) Eletrotécnica – 35 vagas – Noturno
- c) Eletromecânica – 35 vagas – Vespertino

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Antonio do Espírito Santo Paixão
Presidente

APROVADO(A) nº	749	Reunião
Ordinária		realizada
em	28.06.2005	
Rosaly Ramo do Santos Mich. Secretaria(a) do CONDIR		